

INDICAÇÃO Nº 35 /2026

INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CONCEDER ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS, COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**SENHOR PRESIDENTE,**

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores públicos municipais, que desempenham papel fundamental na manutenção e no funcionamento dos serviços essenciais do município.

Sabe-se que, em diversos municípios brasileiros, a concessão de abono salarial tem sido adotada como medida de incentivo e valorização do funcionalismo, sendo geralmente pago em parcela única e sem incorporação aos vencimentos .

Além disso, o abono representa uma importante forma de recomposição financeira, especialmente diante das dificuldades econômicas enfrentadas pelos servidores, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e motivação no exercício de suas funções.

Destaca-se ainda que a concessão do benefício deve ser precedida de estudo de impacto orçamentário, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo assim a legalidade e sustentabilidade da medida.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para a presente indicação, considerando a importância da valorização dos servidores públicos municipais.

**Marataízes – ES, 26 de março de 2026**



**HUDSON PAZ TEIXEIRA**  
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

